

EDITAL DE SELEÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA O 8o FESTIVAL DE ARTE E CULTURA

1. DA ABERTURA

O Presidente da Comissão do 8o Festival de Arte e Cultura, nomeado pela Portaria DIR 10/18 de 26/02/2018, e reformulada pela Portaria DIR 11/18 de 13/07/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, a chamada para o 1o Concurso de Fotografias do CEFET – MG, Unidade Curvelo.

2. DO FESTIVAL

O 1o Concurso de Fotografias do CEFET – MG, Unidade Curvelo tem por objetivo dar visibilidade à produção artístico-cultural, o protagonismo social e formação do público de arte e cultura, com ênfase nos aspectos formativos levando em consideração a educação para fomentar uma cultura audiovisual em suas interfaces criativas e didáticas.

3. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do regulamento	30/07/2018
Período de inscrições	30/07/2018 a 17/08/2018
Seleção das fotografias/Avaliação da curadoria	17 a 21/08/2018
Publicação do resultado preliminar	22/08/2018
Interposição de recursos	22 e 23/08/2018
Resultado final	23/08/2018
Postagem das fotografias na página oficial e nas dependências do CEFET – MG, Unidade Curvelo.	23/08/2018
Data limite para votação	29/08/2018
Cerimônia de premiação/Luau de encerramento	31/08/2018

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem se inscrever no 1o Festival de Fotografias do CEFET – MG, Unidade Curvelo todos os estudantes que atenderem às exigências abaixo:

4.1. As inscrições são abertas para estudantes matriculados regularmente no CEFET – MG, Unidade Curvelo.

4.1.1. Não serão aceitas inscrições de estudantes das demais unidades do CEFET – MG e de estudantes de escolas da cidade de Curvelo e região.

4.2. As fotografias devem ser produzidas individualmente.

4.3. Os estudantes, menores de 18 anos, poderão se inscrever mediante autorização por escrito dos responsáveis legais, conforme Anexo II.

4.4. Todo o material utilizado para a produção das fotografias são de inteira responsabilidade do participante.

5. DA FOTOGRAFIA

5.1. A fotografia deve apresentar, obrigatoriamente, relação com a temática principal do 8º Festival de Arte e Cultura, qual seja, Arte e Tecnologia.

5.2. A fotografia deve ser produzida em qualquer equipamento fotográfico: celular e câmera digital, em qualquer resolução.

5.3. Cada estudante pode inscrever apenas duas fotografias, de própria autoria e inéditas, ou seja, não ter sido apresentada em nenhum livro ou mostra, tampouco premiada em outros concursos até a data da inscrição.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição das fotografias ocorrerá no período citado acima no cronograma e a documentação deve ser entregue pessoalmente na Recepção do CEFET – MG, Unidade Curvelo, localizado à Rua Raymundo Mattoso, 900, Santa Rita, no horário de 8h às 18h.

6.1.1. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.

6.2. Entregar a documentação em envelope lacrado endereçado à Comissão Organizadora do 8º Festival de Arte e Cultura – Comissão de Fotografias.

6.3. O envelope lacrado deverá conter as seguintes documentações:

6.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

6.3.2. Cópia de RG e CPF do estudante.

6.3.3. Os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar também o RG e CPF do responsável que assinou as autorizações (Anexo II).

6.3.4. Cópia da fotografia gravada em cd ou pendrive. O cd ou pendrive não serão devolvidos ao estudante após a inscrição.

6.3.5. Cópia preenchida e assinada da Autorização de imagem (Anexo II e III).

6.4. A documentação incompleta e/ou com irregularidades impedirá a participação do estudante no festival de fotografias.

7. DA COMPOSIÇÃO E DA AVALIAÇÃO DA CURADORIA E COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Curadoria/Comissão Julgadora será composta pelos membros da Comissão Organizadora do 8o Festival de Arte e Cultura.

7.2. Será selecionado um total de 50 (cinquenta) fotografias com base nas seguintes especificações:

7.2.1 Adequação à temática proposta.

7.2.2. Boa qualidade visual.

7.2.3. Caráter inédito da produção.

7.2.4. A fotografia que constar qualquer forma de plágio será desclassificada.

7.2.5. A fotografia que constar quaisquer manifestações preconceituosas (Gênero, raça/cor/etnia, orientação sexual, situação socioeconômica, crença/religião, origem/aspectos regionais, beleza, pessoas com deficiência, entre outras) será desclassificada.

7.3. O resultado preliminar será divulgado na data prevista no Cronograma (item 3).

7.4. A interposição de recursos ocorrerá na data prevista no Cronograma (item 3). Acontecerá presencialmente na Recepção do CEFET – MG, Unidade Curvelo, localizado à Rua Raymundo Mattoso, 900, Santa Rita, no horário de 8h às 18h, mediante entrega do Formulário de Interposição de recursos (Anexo IV) devidamente preenchido e assinado.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado na data prevista no Cronograma (item 3).

8.2. Todas as fotografias serão divulgadas no dia 23/08/2018 na Página Oficial do Festival de Arte e Cultura e estarão disponíveis para visualizações, likes e compartilhamentos.

8.3. Serão premiadas as fotografias que, até as 23h59 do dia 29/08/2018, obtiverem maior somatório de visualizações, likes e compartilhamentos tomando como referência os dados da Página Oficial do Festival de Arte e Cultura.

8.3.1. É de inteira responsabilidade do estudante/participante a divulgação da sua fotografia a partir da divulgação na Página Oficial do Festival de Arte e Cultura.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. A premiação será dividida da seguinte forma:

9.1.1. 1o lugar – Head Fone

9.1.2. 2o lugar – Cesta de Chocolates

9.1.3. 3o lugar – Cesta de Chocolates

9.2. A premiação será entregue no dia 01/09/2018 durante a cerimônia de encerramento do 8o Festival de Arte e Cultura, no luau, a ser realizado no CEFET – MG, Unidade Curvelo, localizado à Rua Raymundo Mattoso, 900, Santa Rita, no horário previsto das 19h às 23h.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica prévia e integral concordância, por parte dos participantes, com as normas deste regulamento, assim como os termos e condições do festival.

10.2. As fotografias selecionadas não poderão ser retiradas do festival, não cabendo qualquer recurso e/ou pedido de indenização.

10.3. Durante o período de realização do 8o Festival de Arte e Cultura, será realizada a exibição das fotografias selecionadas em momento a ser divulgado na programação oficial.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do festival.

10.5. As dúvidas/esclarecimentos poderão ser enviadas para os e-mails: lucastoledo@cefetmg.br.

Curvelo, MG, julho de 2018.

Presidente da Comissão do 8o Festival de Arte e Cultura – Unidade Curvelo.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do participante: _____.

Série do(s) participante(s): _____.

Telefone para contato e/ou e-mail: _____

_____.

Nome do participante

RG / CPF

Assinatura

Autorização de imagem?

Sim.

Não.

Curvelo, MG

_____/_____/2018

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
IMAGEM (MENORES DE 18 ANOS)

Eu,

CPF: _____ Identidade: _____

Endereço: _____ Telefone _____

Celular: _____ E-mail: _____

_____ Declaro ser o responsável legal pelo (a) adolescente _____ e venho através deste instrumento particular autorizar o (a) estudante a participar do evento do 1º Concurso de Fotografias do CEFET-MG Unidade Curvelo tanto em gravação ou depoimento para produção de matéria jornalística, quanto na produção de fotografia inscrita neste festival. Autorizo o CEFET-MG a utilizar, sem ônus, a imagem e voz do adolescente acima citado para a utilização, no todo ou em parte para qualquer programa produzido pelo CEFET-MG e emissoras afiliadas e conveniadas, autorizadas a captar, retransmitir, repetir e difundir sua programação no Brasil e em todo o mundo, em qualquer processo de transmissão audiovisual, tais como TV aberta, a cabo, por satélite, suportes videofonográficos, sem limitação de prazo, número de cópias, podendo ainda ser objeto de veiculação pela Internet, CD ROM, inclusão em base de dados, armazenamento em computador e outras mídias ditas interativas, transmissões e exibições em meios de comunicação, estabelecimentos de ensino, centros comunitários e assemelhados e ainda em quaisquer outras formas, meios ou modos de reprodução, exibição, transmissão, distribuição e difusão audiovisual. Declaro estar ciente de todos os procedimentos legais que assumo diante da presente autorização e possíveis circunstâncias cabíveis neste caso.

OBRIGATÓRIO anexar a cópia do documento de identificação pessoal e CPF do responsável legal.

Assinatura

Curvelo, MG

_____/_____/2018

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM (MAIORES DE 18 ANOS)

Eu,

CPF: _____ Identidade: _____

Endereço: _____ Telefone _____

Celular: _____ E-mail: _____

_____ confirmo minha livre e espontânea vontade para me inscrever e participar do evento do 1º Concurso de Fotografias do CEFET-MG Unidade Curvelo tanto em gravação ou depoimento para produção de matéria jornalística, quanto na produção de fotografia inscrita neste festival. Autorizo o CEFET-MG a utilizar, sem ônus, minha imagem e voz para a utilização, no todo ou em parte para qualquer programa produzido pelo CEFET-MG e emissoras afiliadas e conveniadas, autorizadas a captar, retransmitir, repetir e difundir sua programação no Brasil e em todo o mundo, em qualquer processo de transmissão audiovisual, tais como TV aberta, a cabo, por satélite, suportes vídeofonográficos, sem limitação de prazo, número de cópias, podendo ainda ser objeto de veiculação pela Internet, CD ROM, inclusão em base de dados, armazenamento em computador e outras mídias ditas interativas, transmissões e exibições em meios de comunicação, estabelecimentos de ensino, centros comunitários e assemelhados e ainda em quaisquer outras formas, meios ou modos de reprodução, exibição, transmissão, distribuição e difusão audiovisual. Declaro estar ciente de todos os procedimentos legais que assumo diante da presente autorização e possíveis circunstâncias cabíveis neste caso.

OBRIGATÓRIO anexar a cópia do documento de identificação pessoal e CPF.

Assinatura

Curvelo, MG

_____/_____/2018

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do participante: _____.

Série do(s) participante(s): _____.

Telefone para contato e/ou e-mail: _____

_____.

Solicito revisão do resultado preliminar da avaliação da curadoria, conforme a justificativa a seguir:

Parecer da Comissão Organizadora/Curadoria: _____

Assinatura do participante

Curvelo, MG

_____/_____/2018

Assinatura do membro da Comissão Organizadora/Julgadora

Curvelo, MG

____/____/2018